



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Maio de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 091/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA-PB**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando ofício protocolado nessa edilidade pela empresa, LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, datado de 10 de maio de 2022, onde a mesma solicita, rescisão do contrato nº 091/2020, e ainda pelo teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Especial do Município de Araruna-PB, que julgou favoravelmente pela regularidade deste processo administrativo nº 1498/2022, opinando pela resolução em caráter extrajudicial do Contrato Nº 0091/2020 - CPL;

neste passo,

Considerando a existência de razões de interesse público justificadas no presente processo

e;

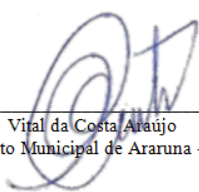
Considerando os Artigos 65, 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e cláusula décima do Contrato Nº 0091/2020;

DECIDE:

RESCINDIR o Contrato nº 0091/2020, firmado com a empresa LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 00.976.179/0001-17, que tem por OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DE CARNAÚBA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.", conforme fundamentação integrante deste processo administrativo nº 1498/2022.

Publique-se.

Araruna-PB, 26 de maio de 2022.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Municipal de Araruna - PB